

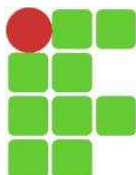


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

**REGULAMENTO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA**

Resolução nº 12/2011/CONSELHO  
SUPERIOR/IFTO - Aprovada em 31 de outubro  
de 2011 pelo Conselho Superior do IFTO.

**PALMAS - TO  
FEVEREIRO 2012**



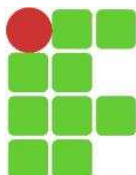
Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro  
77.015-200 - Palmas - TO  
(063) 3212-1529  
[reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br) - [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

**SUMÁRIO**

CAPÍTULO I.....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II.....	3
DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III.....	3
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS.....	3
CAPÍTULO IV.....	6
QUANTO A ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS.....	6
CAPÍTULO VI.....	6
DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS.....	6
CAPÍTULO VII.....	7
DA AVALIAÇÃO E CADASTRO DOS PROJETOS.....	7
CAPÍTULO VIII.....	9
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.....	9
ANEXOS.....	10





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **REGULAMENTO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA**, de acordo com a Resolução N° 12/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, aprovada em 31 de outubro de 2011 pelo Conselho Superior do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

**CAPÍTULO I  
APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPI torna público, pelo presente, as normas para submissão e cadastro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo no IFTO.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** São objetivos do Cadastramento de Projeto de Pesquisa do IFTO:

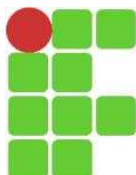
- I. Padronizar os procedimentos relativos ao cadastro e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa no IFTO;
- II. Institucionalizar as atividades de pesquisa no IFTO;
- III. Cadastrar os projetos de pesquisa do IFTO de forma a criar um banco de dados que possibilite o intercâmbio entre os diversos grupos de pesquisa;
- IV. Certificar o servidor e o discente nas atividades de pesquisa.

**CAPÍTULO III  
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS**

**Art. 3º.** O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados nos Art. 3º, 4º, 5º e 6º são considerados imprescindíveis para o exame do projeto, seu enquadramento, análise e avaliação. A ausência ou insuficiência de informações implicará a devolução do projeto para adequação.

**Art. 4º.** Quanto ao proponente:

- I. O proponente deve ser servidor do quadro efetivo do IFTO;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

- II.** Ter preferencialmente o título de Doutor ou de Mestre;
- III.** Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- IV.** Apresentar expressiva produção científica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- V.** O proponente deve ser obrigatoriamente o coordenador do projeto.

**Art. 5º.** Quanto a equipe de pesquisa:

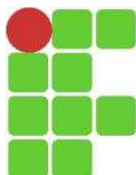
- I.** A equipe de pesquisa poderá ser constituída por servidores e discentes do IFTO e colaboradores;
- II.** Somente aqueles pesquisadores que formalizarem anuência escrita (ANEXO 01) poderão ser incluídos na equipe do projeto; tal documento deve ser mantido sob a guarda do coordenador do projeto;
- III.** Ter currículo cadastrado e atualizado no ano de solicitação na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- IV.** Pertencer, obrigatoriamente, a grupo de pesquisa do IFTO, cadastrado no Diretório do CNPq, ou concomitante a este processo enviar proposta de criação de grupo, conforme Regulamento dos Grupos de Pesquisa do IFTO (Resolução do Conselho Superior nº 21 de 12/2010/IFTO).

**Art. 6º.** Quanto ao Projeto:

§ 1º Deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

§ 2º Deve estar estruturado segundo a formatação e itens a seguir, e conforme modelo (ANEXO 05):

- I.** Folha formato A4; margens superior, inferior, direita e esquerda com 2,5cm; fonte ARIAL, corpo 11; parágrafos justificados com espaçamento 1,5 entre linhas; paginação inferior direita em números arábicos (1,2,3...);
- II.** Identificação do proponente e dos demais participantes, quando for o caso;
- III.** Local, data e assinatura do proponente (coordenador).
- IV.** Identificação do projeto de pesquisa (título);
- V.** Resumo (máximo 400 palavras), palavras chave e área do conhecimento;
- VI.** Introdução;
- VII.** Revisão Bibliográfica;
- VIII.** Objetivos;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

**IX.** Metodologia;

**X.** Plano de trabalho específico de cada pesquisador,

**XI.** Para os colaboradores do projeto, o envio do plano de trabalho é opcional;

**XII.** Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;

**XIII.** Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área, quando for o caso;

**XIV.** Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros, quando for o caso;

**XV.** Cronograma mensal de atividades;

**XVI.** Referências segundo as normas específicas da ABNT;

§ 3º Os projetos aprovados em agências externas de fomento poderão ser encaminhados para cadastro conforme estrutura exigida pela agência em substituição ao projeto de pesquisa (ANEXO 05), sendo que os demais documentos seguem o padrão deste regulamento.

§ 4º Os projetos serão avaliados seguindo os critérios dispostos no item 6 linha “d”.

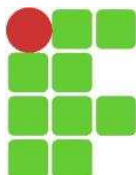
**Art. 7º.** Aspectos Éticos e Legais

§ 1º As autorizações/permittões de caráter ético e/ou legal que se façam necessárias a execução do projeto deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto.

§ 2º Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das ciências humanas e agrárias, que envolvam experimentação com seres humanos e ou animais, devem-se observar as exigências da Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o protocolo de submissão da Comissão de Ética da(s) instituição(ões) envolvida(s). Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança 4/14 deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**Art. 8º.** Termo de Compromisso

§ 1º O proponente deverá assinar o Termo de Compromisso (ANEXO 02) em que concorda com os procedimentos/ações, sobre a divulgação da pesquisa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

#### CAPÍTULO IV

### QUANTO A ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS

**Art. 9º.** Deverão ser apresentadas evidências de que todos os recursos necessários à execução do projeto já estão assegurados, uma vez que não há financiamento específico por parte do IFTO para a realização do projeto.

**Art. 10.** A proposta orçamentária do projeto de pesquisa deverá ser indicada no próprio projeto de pesquisa, quando for o caso, considerando principalmente:

- I.** Indicação da disponibilidade efetiva de recursos financeiros, infra-estrutura, logística e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- II.** Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros, quando for o caso;

**Art. 11.** O oferecimento de bolsas de qualquer natureza será objeto de seleção em editais específicos.

**I.** Os pesquisadores deverão submeter os planos de trabalho dos discentes que participam do projeto de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica - PIC/IFTO, para bolsas de Iniciação Científica ou Iniciação Científica Voluntário;

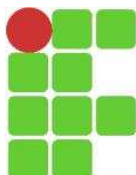
#### CAPÍTULO VI

### DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

**Art. 12.** Os projetos de pesquisa serão cadastrados em fluxo contínuo, endereçados diretamente ao setor responsável pela Pesquisa do Campus, sendo analisados pelo Comitê Científico do respectivo campus, com prazo de 30 (trinta) dias para divulgação de parecer. **(Alteração aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**

§ 1º O projeto deve ser encaminhado ao setor responsável pela pesquisa do campus. A documentação necessária para a submissão dos projetos deverá conter os seguintes itens: **(Alteração aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**

- I.** Formulário de submissão (ANEXO 03), disponível no sítio do IFTO/PROPI; **(Alteração aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**
- II.** Projeto de Pesquisa estruturado conforme modelo (ANEXO 05); **(Alteração aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

- III. Cópia do currículo do coordenador e demais participantes, no modelo Lattes; **(Alteração aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**
- IV. Cartas de anuência de outros pesquisadores (ANEXO 01) da equipe quanto à sua participação no projeto;
- V. Cópia do protocolo de submissão do projeto as instâncias de autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso, conforme descrito Art. 7º, deste regulamento.

§ 2º. A forma de entrega e submissão do projeto de pesquisa e demais formulários será divulgada pela PROPI semestralmente. **(Inclusão aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012).**

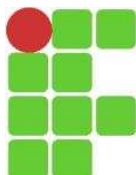
**CAPÍTULO VII**  
**DA AVALIAÇÃO E CADASTRO DOS PROJETOS**

**Art. 13.** Esta etapa consistirá na análise e avaliação do projeto quanto ao atendimento dos critérios constantes no inciso IV deste artigo. Após a análise de cada projeto, o Comitê Científico do Campus poderá recomendar revisão e ajustes, dentro de prazos determinados.

- I. O parecer do Comitê Científico do Campus sobre os projetos, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em planilha, com o resultado da avaliação (ANEXO 09);
- II. Os projetos que atenderem aos critérios de avaliação serão cadastrados na PROPI, a fim de constituírem uma base de dados de pesquisa e estarão disponíveis para as demais instâncias do IFTO.
- III. O projeto será cadastrado por um período de até 2 (dois) anos, de acordo com o cronograma apresentado, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por tempo não superior a 50% do prazo inicial do referido Projeto. A prorrogação deve ser solicitada, por escrito, 3 (três) meses antes do término do prazo da pesquisa. Terminado esse período o pesquisador deverá submeter o projeto a nova avaliação para cadastramento;
- IV. A solicitação de cadastro dos Projetos de Pesquisa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º Quanto ao proponente:

- a) Servidor do IFTO;
- b) Currículo Lattes atualizado;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

- c) Pertence a grupo de pesquisa do IFTO;
- d) Coordenador do projeto;

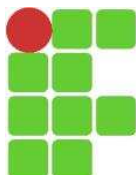
§ 2º Quanto aos demais participantes:

- a) Perfil adequado da equipe técnica;
- b) Anuência dos participantes;
- c) Currículo Lattes dos participantes atualizado;

§ 3º Quanto ao projeto:

- a) Caracterizado claramente como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;
- b) Identificação do proponente e demais participantes do projeto;
- c) Identificação do projeto de pesquisa;
- d) Resumo;
- e) Introdução;
- f) Justificativa;
- g) Caracterização do problema;
- h) Objetivos e metas;
- i) Metodologia;
- j) Resultados e impactos esperados;
- k) Recursos necessários;
- l) Planejamento (cronogramas e plano de trabalho);
- m) Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas, se for o caso;
- n) Estimativa dos recursos financeiros;
- o) Referências bibliográficas;
- p) Autorizações/permissoes de caráter ético e/ou legal;
- q) Termo de compromisso;
- r) Clareza e coerência da proposta;
- s) Viabilidade de execução, incluindo recursos e contrapartidas.

V. Os critérios que forem avaliados como “**não atende**” ou “**atende parcialmente**” devem ser reformulados e/ou justificados pelo proponente, após parecer do Comitê Científico do Campus.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

- VI.** O encaminhamento da proposta e do parecer do Comitê Científico para a PROPI fica a cargo do setor responsável pela pesquisa de cada Campus.
- VII.** Após o recebimento da Proposta de Projeto, a PROPI/IFTO encaminhará para o setor responsável pela pesquisa de cada Campus documento confirmando cadastro da Proposta de Projeto junto à mesma.

**CAPÍTULO VIII  
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

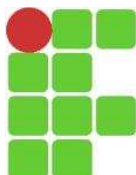
**Art. 14.** Os projetos cadastrados serão acompanhados pelo setor responsável pela pesquisa no campus e pelo Comitê Científico do Campus através de relatórios semestrais apresentados pelo pesquisador/coordenador, envolvendo as atividades executadas por cada participante, especificadas nos planos de trabalho.

§ 1º Os participantes do projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do coordenador que não apresentarem os relatórios semestrais e/ou não cumprirem o Termo de Compromisso, terão seus projetos retirados da base de dados da PROPI/IFTO.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo setor responsável pela pesquisa no campus juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPI.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

ANEXOS  
(ANEXO 01)

**CARTA DE ANUÊNCIA E TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPANTE DA PESQUISA**

Declaro, para os devidos fins, que concordo em participar do Projeto de Pesquisa, intitulado:

\_\_\_\_\_,  
sob a responsabilidade do Pesquisador \_\_\_\_\_ lotado no  
*Campus* \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do  
Tocantins, desenvolvendo as atividades que me competem, detalhadas em plano de trabalho  
específico, pelo período de execução previsto no referido Projeto, assumindo os seguintes  
compromissos:

- a) Divulgar resultados parciais ou conclusivos da pesquisa em evento científico do IFTO e  
submeter a periódicos e anais recomendados no sistema QUALIS Capes,  
preferencialmente;
- b) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de  
caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades;
- c) Manter currículo atualizado na base de dados da PlataformaLattes do CNPq;
- d) Apresentar ao setor responsável pela pesquisa no campus relatórios parciais a cada 6  
meses após o início do projeto, referente a cada plano de trabalho, em via uma impressa e  
digital (CD-ROM), conforme modelo estabelecido (ANEXO07), juntamente com o  
coordenador do projeto;
- e) Apresentar ao setor responsável pela pesquisa no campus relatório final contendo os  
resultados da pesquisa, até 15 dias após o término do projeto, referente a cada plano de  
trabalho e um relatório geral da pesquisa, em via uma impressa e digital (e-mail para o  
*setor responsável pela pesquisa* no campus), conforme modelo estabelecido, juntamente  
com o coordenador do projeto (ANEXO 08 e 09);

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

Nome, por extenso, do Pesquisador: \_\_\_\_\_

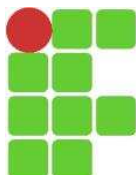
SIAPE (quando docente da rede federal): \_\_\_\_\_

RG/Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Fone(s) para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 02)

**TERMO DE COMPROMISSO – Coordenador Proponente**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_

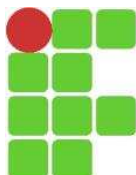
\_\_\_\_\_,  
SIAPE \_\_\_\_\_, lotado no/a \_\_\_\_\_

do *Campus* \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, solicitante do cadastramento de projeto de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da instituição, assumo o seguinte compromisso:

- a) Divulgar resultados parciais ou conclusivos da pesquisa em evento científico do IFTO e submeter a periódicos e anais recomendados no sistema QUALIS Capes, preferencialmente;
- b) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades;
- c) Manter currículo atualizado na base de dados da PlataformaLattes do CNPq;
- d) Encaminhar ao setor responsável pela pesquisa no campus, parecer das instâncias de autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso, conforme descrito no item 3.3, deste Regulamento, até 6 meses após o início do projeto;
- e) Apresentar ao setor responsável pela pesquisa no campus relatórios parciais a cada 6 meses após o início do projeto, referente a cada plano de trabalho, em via uma impressa e digital (CD-ROM), conforme modelo estabelecido (ANEXO07);
- f) Apresentar ao setor responsável pela pesquisa no campus relatório final contendo os resultados da pesquisa, até 15 dias após o término do projeto, referente a cada plano de trabalho e um relatório geral da pesquisa, em via uma impressa e digital (CD-ROM), conforme modelo estabelecido (ANEXO08 e 09);

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data:



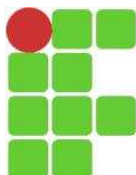


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 03)

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESQUISADOR	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG/ ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DO NASCIMENTO:	SEXO: ( ) M ( ) F
NACIONALIDADE: ( ) BRASILEIRA ( ) ESTRANGEIRA / PASSAPORTE: DATA VISTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av./etc. – bairro/cidade/CEP/estado):	
TELEFONES FIXO E CELULAR (DDD+NÚMERO):	
EMAIL (letras maiúsculas):	
SLAPE:	REGIME TRABALHO: ( ) 20h ( ) 40h ( ) DE
TITULAÇÃO: ( ) DOUTOR ( ) MESTRE ( ) ESPECIALISTA ( ) GRADUADO ( ) OUTROS: _____	
CAMPUS / DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO EM QUE ESTÁ LOTADO:	
TELEFONE PARA CONTATO NO IFTO:	
PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA CERTIFICADO PELO IFTO/DGP/ CNPq? ( ) SIM ( ) NÃO	
NOME DO GRUPO DE PESQUISA:	
O PROPONENTE É LÍDER DO GRUPO? ( ) SIM ( ) NÃO	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	
ÁREA(S) / SUB-ÁREA(S) DO CONHECIMENTO (Tabela do CNPq):	
LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:	PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO (máximo 2 anos): De ___/___/___ a ___/___/___





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

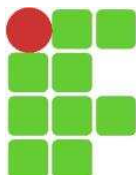
<b>PALAVRAS-CHAVE:</b>				
<b>EQUIPE EXECUTORA DO IFTO / NOME DO(S) SERVIDOR(ES):</b>				
<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/CURSO</b>	<b>FONE</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>PREVISÃO NÚMERO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:</b>				
<b>RELAÇÃO DE ALUNOS (SE FOR O CASO. A SELEÇÃO DE ALUNOS DE IC PODE SER FEITA PORTERIORMENTE)</b>				
<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/CURSO</b>	<b>FONE</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CAMPUS/CURSO</b>	<b>FONE</b>	<b>E-MAIL</b>

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>ASSINATURA:</b>	

Anuência do Comitê Científico do Campus

O Comitê Científico do Campus _____, após análise dos critérios, resolve recomendar o cadastro do projeto de pesquisa.	
<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>NOME DO PRESIDENTE DO COMITÊ CIENTÍFICO DO CAMPUS:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	
<b>ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ:</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

--

Anuência do Diretor Geral

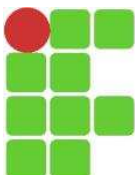
<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>NOME DIRETOR GERAL:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

Encaminhamento para a PROPI

O (nome do Setor responsável pela Pesquisa no campus), encaminha este projeto para cadastramento:	
<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

RECIBO DO PROPONENTE:

<b>PROJETO Nº:</b>	<b>DATA:</b>
<b>RECEBIDO POR:</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 04)

**ETIQUETA PADRÃO PARA ENVELOPE**

NÚMERO DO PROJETO: \_\_\_\_\_ / 2011

(A ser preenchido pelo *setor responsável pela pesquisa no Campus*)

TÍTULO DO PROJETO:

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:

\_\_\_\_\_

CAMPUS DE LOTAÇÃO:

\_\_\_\_\_

NOMES DOS PESQUISADORES PARTICIPANTES:

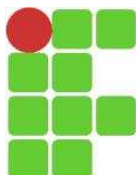
1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

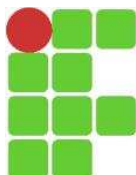
(ANEXO 05)

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Coordenador do Projeto:</b>	
<b>Pesquisadores</b>	
<b>Endereços para contato:</b>	Eletrônico: Telefônico:
<b>Unidade/Coordenação :</b>	
<b>Data:</b>	

Assinatura do proponente:

**Obs.: não identifique seu projeto de pesquisa com nome dos participantes a partir desta página.**



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro  
77.015-200 - Palmas - TO  
(063) 3212-1529  
[reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br) - [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

**TÍTULO DO PROJETO:**

**RESUMO** (Máximo 400 palavras)

Este modelo objetiva auxiliar a elaboração de projetos de pesquisa bem como facilitar sua avaliação. As páginas do projeto devem ser assim distribuídas: i) 01 página para a capa ii) 01 página para resumo, palavras-chaves e área do conhecimento e iii) demais páginas para o conjunto das seções descritas a seguir. O projeto deve ser desenvolvido em página tamanho A4, com margens de 2,0 cm. Os textos devem ser digitados usando fonte arial, tamanho 11, com espaçamento simples.

Palavras-chaves (03):

Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição)

Disponível em: <<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>>

### 1. INTRODUÇÃO

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

Caracterize o problema focalizando sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento, deverão ser descritos de modo objetivo, com o apoio da literatura.

### 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 3 . OBJETIVOS

Caso seja relevante, divida os objetivos em gerais e específicos. Indique o que se pretende com a pesquisa proposta, explicitando os objetivos e metas do projeto.

### 4 . METODOLOGIA

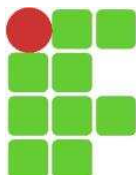
Deverá ser descrita a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados, explicitando cada etapa da pesquisa. Deverá ser indicado o tipo de pesquisa (bibliográfica, experimental, aplicação tecnológica, estudo de caso, etc.) Deve-se apresentar o marco teórico que embasará a pesquisa.

### 5. PLANEJAMENTO

#### 5.1 Cronograma geral de pesquisa

(exemplo)

ATIVIDADE	2011				2012							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	...
Revisão de literatura	x											
Treinamento em laboratório	x	x										





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

.....								x	x	x	x		
Análise dos resultados										x	x		
Publicação dos resultados												x	

### 6. PLANO DE TRABALHO DOS PESQUISADORES

(especificar as atividades de cada participante da pesquisa, repetir item 7.1 para todos os componentes da pesquisa).

#### 6.1 Descrição das atividades propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para cada participante. Identificar as atividades com números.

Título do Plano de Trabalho: \_\_\_\_\_

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Atividades Propostas:

- 1.
- 2.
- 3.

#### 6.1.1 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador

Listar as atividades de forma resumida. Acrescentar ou retirar linhas da tabela, se necessário.

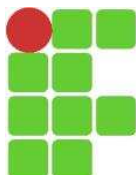
ATIVIDADE	MÊS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	

#### 6.1.2 Jornada semanal e turno de trabalho

Especificar a jornada semanal de horas que o participante deve dedicar ao projeto e o turno de trabalho.

Jornada semanal: \_\_\_\_\_ horas.

Turno	Dia da semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						





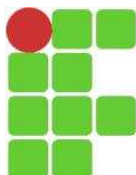


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 06)

**RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO DE PESQUISA – PLANO DE TRABALHO PESQUISADOR**

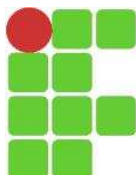
RELATÓRIO PARCIAL	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:</b>	
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>	Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição) Disponível em: < <a href="http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a> >
<b>CAMPUS:</b>	
<b>PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:</b>	
<b>COORDENADOR DO PROJETO:</b>	
<b>1. RESUMO</b>	
<b>2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	
<b>3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>	
As atividades desenvolvidas devem ser descritas em ordem cronológica e organizadas por meio de itens e numeração. Estas	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

atividades podem ser discutidas e/ou relacionadas com as referências bibliográficas já consultadas.	
<b>4. PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	
Síntese dos resultados alcançados no período.	
<b>5. ARTIGOS SUBMETIDOS, ACEITOS E PUBLICADOS (REFERENTE AO PROJETO)</b>	
<b>6. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, ETC.)</b>	
Síntese das dificuldades, especificando suas causas e descrevendo quais os procedimentos adotados para superá-las.	
<b>7. ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL</b>	
Justificar caso o plano de trabalho original tenha sofrido alterações.	
<b>8. REFERÊNCIAS</b>	
Relação das referências já utilizadas no desenvolvimento do trabalho. Deverão ser relacionadas às obras da literatura citadas, segundo normas da ABNT.	
<b>9. PARECER DO COORDENADOR DO PROJETO</b>	
O orientador deve emitir parecer quanto à assiduidade, interesse pela pesquisa, iniciativa, participação em atividades de apoio ao projeto, relacionamento com colegas, capacidade de resolução de problemas, criatividade, liderança e outras informações que julgar pertinente.	
<b>ASSINATURA COORDENADOR</b>	
<b>ASSINATURA PESQUISADOR:</b>	
<b>LOCAL, DATA:</b>	





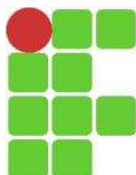
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 07)

**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA - PLANO DE TRABALHO**

**PESQUISADOR**

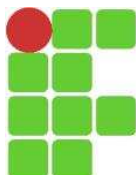
RELATÓRIO FINAL	
TÍTULO DO PROJETO:	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:	
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição) Disponível em: < <a href="http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a> >
CAMPUS:	
PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:	
COORDENADOR DO PROJETO:	
<b>1. RESUMO</b>	
Deve apresentar, objetivamente, uma breve frase introdutória, que justifique o trabalho, o que foi feito e estudado, os mais importantes resultados e conclusões. Será seguido da indicação dos termos de indexação, preferencialmente diferentes daqueles constantes do título. A tradução do RESUMO para o inglês constituirá o ABSTRACT (Opcional).	
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	
(Contextualização do tema em estudo; Objetivos gerais e específicos; Justificativa – ressalta a importância e aplicabilidade do projeto).	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>
(Abordar os aspectos mais relevantes ao tema do trabalho)
<b>4. METODOLOGIA</b>
(Descrever com clareza e objetividade de forma que o projeto seja reproduzível)
<b>5. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
As atividades desenvolvidas devem ser descritas em ordem cronológica e organizadas por meio de itens e numeração. Estas atividades podem ser discutidas e/ou relacionadas com as referências bibliográficas já consultadas.
<b>6. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>
Síntese dos resultados alcançados no período.
<b>7. ARTIGOS SUBMETIDOS, ACEITOS E PUBLICADOS (REFERENTE AO PROJETO)</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, ETC.)</b>
Síntese das dificuldades, especificando suas causas e descrevendo quais os procedimentos adotados para superá-las.
<b>9. ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL</b>
Justificar caso o plano de trabalho original tenha sofrido alterações.
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
<b>11. REFERÊNCIAS</b>
Relação das referências já utilizadas no desenvolvimento do trabalho. Deverão ser relacionadas às obras da literatura citadas,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

segundo normas da ABNT.

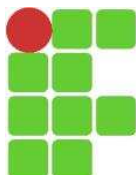
**12. PARECER DO COORDENADOR DO PROJETO**

O orientador deve emitir parecer quanto à assiduidade, interesse pela pesquisa, iniciativa, participação em atividades de apoio ao projeto, relacionamento com colegas, capacidade de resolução de problemas, criatividade, liderança e outras informações que julgar pertinente.

ASSINATURA  
COORDENADOR

ASSINATURA  
PESQUISADOR:

LOCAL, DATA:





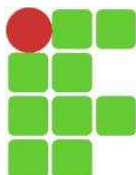


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 08)

**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA – GERAL**

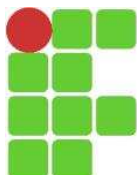
RELATÓRIO FINAL	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>	Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição) Disponível em: < <a href="http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a> >
<b>CAMPUS:</b>	
<b>COORDENADOR DO PROJETO:</b>	
<b>1. RESUMO</b>	
Deve apresentar, objetivamente, uma breve frase introdutória, que justifique o trabalho, o que foi feito e estudado, os mais importantes resultados e conclusões. Será seguido da indicação dos termos de indexação, preferencialmente diferentes daqueles constantes do título. A tradução do RESUMO para o inglês constituirá o ABSTRACT (Opcional).	
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	
(Contextualização do tema em estudo; Objetivos gerais e específicos; Justificativa – ressalta a importância e aplicabilidade do projeto).	
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	
(Abordar os aspectos mais relevantes ao tema do trabalho)	
<b>4. METODOLOGIA</b>	
(Descrever com clareza e objetividade de forma que o projeto seja reproduzível)	
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

Síntese dos resultados alcançados no período.	
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
<b>7. REFERÊNCIAS</b>	
Relação das referências já utilizadas no desenvolvimento do trabalho. Deverão ser relacionadas às obras da literatura citadas, segundo normas da ABNT.	
<b>ASSINATURA COORDENADOR</b>	
<b>LOCAL, DATA:</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

(ANEXO 9)

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

(a ser preenchido pelo Comitê Científico do campus)

Data de Avaliação:

Título do Projeto:

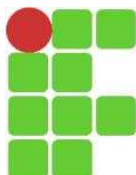
Campus:

1. QUANTO AO PROPONENTE		ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBS
CRITÉRIOS	Servidor do IFTO				
	Currículo Lattes atualizado				
	Pertence a grupo de pesquisa do IFTO				
	Coordenador do projeto				
	Perfil da equipe técnica				
	Anuência dos participantes				
	Currículo Lattes dos participantes atualizado				

Os Critérios quanto ao proponente deverão ser atendidos por completo.

**OBSERVAÇÕES QUANTO AO ITEM 1.**

2. QUANTO AO PROJETO		ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBS
CRITÉRIOS	Caracterizado claramente como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação				
	Identificação do proponente e demais participantes do projeto				
	Identificação do projeto de pesquisa				
	Resumo				
	Caracterização do problema e justificativa				
	Objetivos e metas a serem alcançados				
	Fundamentação teórica				
	Metodologia a ser empregada				
	Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta				
	Orçamento detalhado				



*RS*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**GABINETE DO REITOR**

Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico				
Grau de interesse e comprometimento de empresas, se for o caso.				
Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas, se for o caso.				
Estimativa dos recursos financeiros				
Referências bibliográficas				
Cronograma mensal				
Autorizações/permissões de caráter ético e/ou legal (ou protocolo)				
Termo de compromisso				
Clareza da proposta				
Coerência da proposta e relevância científica, tecnológica, social ou de inovação				
Adequação da metodologia				
Viabilidade de execução, incluindo recursos e contrapartidas				

Os critérios que forem avaliados como “*não atende*” ou “*atende parcialmente*” devem ser reformulados e/ou justificados pelo proponente, após parecer do Comitê Científico do Campus.

**OBSERVAÇÕES QUANTO AO ITEM 2.**

